

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que:

- a) Os presentes autos foram recebidos perante esta Comissão em 26/11/2025;
- b) Que em 08/12/2025 o Gestor das Contas fora notificado, conforme certidão aposta nos autos;
- c) Que decorreu o prazo para recebimento de contribuições dos demais vereadores ou da sociedade civil, conforme §2º do artigo 296 do Regimento Interno;
- d) Que em **16/12/2025 e 01/02/2026 os presentes autos tiveram a tramitação suspensa em razão do recesso**, nos termos do artigo 102 ("Art. 102 - O recesso da Câmara interrompe todos os prazos consignados na presente Seção").
- e) Que os autos aguardam emissão de Parecer Inicial pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Inácio Martins, 02 de fevereiro de 2026



MARCOS ANTONIO MIREK

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE